

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1064, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

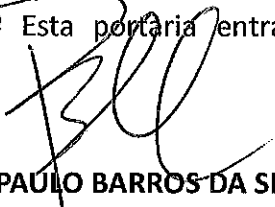
CONSIDERANDO o Ato nº 305, de 11.12.2018 – DJe de 12.12.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu o magistrado Ygor Vieira de Figueirêdo, então titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para a 14ª Vara Criminal da Capital;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Ygor Vieira de Figueirêdo, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com prejuízo de suas funções – Portaria nº 23, de 05.01.2017, DJe de 06.01.2017 -;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES, titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Capital, a partir de 12.12.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de dezembro de 2018



(fls. 63-64)